



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4650, de 02 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e através da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 2º do Decreto nº 4052, de 23 de abril de 2009, que nomeia membros do Conselho Municipal do Trabalho, onde passará o Representando do Poder Público, a vigorar com a seguinte redação:

“Suplente: Noemir José Antonioli”. (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e Resp. pela Semad.